Ata Nº 24

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, António José da Mota Casa Nova, Laura Ivone Velez Galão, Luís David Trindade de Moreira Testa, Ana Margarida Salgueiro Curinha, João Nuno Cativo Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.----------

Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores: Rui Pinto, chefe de Divisão dos SMAT; Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; José Gandum, chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, Umbelina Fernandes, assistente técnica, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Maria Ruivo.----------

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 14.32H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: ----------

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistiam vias redes sociais. ----------

Começou por destacar algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se desenvolveram desde a última reunião de Câmara, no dia 10 de outubro:

"No dia 12 de outubro, representei o Município no evento anual do Comité de Investimento do Fundo JESSICA, presidido pelo Dr. António Ceia da Silva, que se realizou

em Alter do Chão, e que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Dra. Isabel Ferreira.----------

Tendo terminado o período de investimento deste Fundo, foram apresentados alguns projetos e foi feito o balanço dos resultados alcançados ao longo de 10 anos de aplicação. Este instrumento financeiro permitiu alavancar, no total do País, um investimento no valor de 830 milhões de euros, em projetos de reabilitação urbana;

Também no dia 12 de outubro, eu e o Sr. Vereador António Casa Nova recebemos aqui, neste Centro de Congressos, uma delegação de cerca de três dezenas de jovens e professores oriundos de Espanha, Polónia, Itália e Turquia, no âmbito do projeto Eramus+, promovido pela Escola José Régio;

Este evento culminou com a realização da Gala Régio Erasmus, no Centro de Artes do Espetáculo de Portalegre, na qual eu e o Sr. Vereador também estivemos presentes em representação do Município.----------

No dia 13 de outubro, destaco a reunião do Conselho Intermunicipal da CIMMA, que se realizou em Ponte de Sor, onde foram tratados assuntos de extrema importância significativa para os municípios do Alto Alentejo, nomeadamente o ponto de situação sobre as candidaturas apresentadas no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alto Alentejo;

Também no dia 13, recebemos, nos Paços do Concelho, o Governador do Distrito do *Rotary Clube*, Dr. Vítor Cordeiro;

No dia 15 de Outubro, participei na "Caminhada Outubro Rosa", promovida pelo Grupo de Apoio de Portalegre da Liga Portuguesa contra o Cancro;

Também no dia 15, o Sr. Vice-presidente António Casa Nova e a Sra. Vereadora Laura Galão estiveram presentes na cerimónia de entrega de diplomas de mérito e excelência do Agrupamento do Bonfim;

No dia 16, marquei presença, com o Sr. Vereador, António Casa Nova, na entrega de prémios da 4ª Prova do Campeonato Nacional de Supermoto, no Kartódromo de Portalegre;

No dia 17 de Outubro, representei o Município na Sessão Solene da Abertura do Ano Académico 2022-2023, em que estiveram presentes inúmeros representantes, com destaque para a Sra. Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Também no dia 17 de outubro, o Vice-presidente, António Casa Nova, representou o Município de Portalegre no Conselho de Administradores do Triângulo Urbano Ibérico Raiano, Desenvolvimento de Atividade Turística (TRIURBIR), que se realizou em Plasencia,

entre os membros desta parceria de interesse económico: os Municípios de Castelo Branco e de Portalegre e os Ayuntamientos de Cáceres e de Plasencia;

No dia 18 de outubro, realizei uma reunião com a Direção da Associação Humanitária e com o Comando dos Bombeiros de Portalegre, tendo sido feito o balanço do Serviço de Brigadas do Aeródromo (SPA);

Ainda no mesmo dia, recebi o Conselho de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre;

Também no mesmo dia, o Sr. Vice-Presidente, António Casa Nova, representou o Município na abertura das Jornadas bilaterais "Erasmus+ Espanha e Portugal", que se realizaram no Campus Politécnico;

No dia 20 de outubro, estive presente na cerimónia de abertura das Comemorações do Dia da Erradicação da Pobreza e do Dia Municipal para a Igualdade, que decorreram no Mercado Municipal e contaram com a participação de mais de 30 instituições de várias áreas de intervenção às quais agradeço;

No dia 21, marquei presença na cerimónia religiosa do Crisma dos alunos do quadragésimo oitavo Curso de Formação de Guardas do Centro de Formação da GNR, presidida por Sua Excelência Reverendíssima o Bispo das Forças Armadas e de Segurança, D. Rui Valério".----------

Passou em seguida a destacar algumas felicitações;

O Município de Portalegre felicita o jovem portalegrense Álvaro Maria Barradas Grilo Arrieta Pestana, que se consagrou campeão de enduro BTT na categoria de cadete, na prova que se realizou no dia 16 de outubro, em Castelo de Vide;

Felicitamos também a Escola de Ciclismo de Portalegre, pela organização do Campeonato Regional BTT Cross Country Olímpico e do Encontro de Escolas Cidade de Portalegre, iniciativas que se realizaram ontem e que contaram com a participação de cerca de 200 atletas;

Felicitamos ainda os jovens atletas do Clube de Karate e Atividade Física de Portalegre, que se destacaram no International Kempo Championship 2022, com 8 primeiros lugares, e ainda com 1 segundo, 1 terceiro e 1 quarto lugar, nas provas deste campeonato que se realizou em Loures, no passado fim-de-semana;

Por último, felicitamos os atletas da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre, que se destacaram na sua atividade desportiva, em diversas modalidades, e que foram homenageados na *Gala de Atletismo 2022* promovida por esta associação.----------

Passou em seguida ao voto de pesar;

O Município de Portalegre apresenta um voto de pesar pelo falecimento do Prof. Adriano Moreira, um homem singular que marcou o nosso tempo, com uma vastíssima e relevante carreira política e académica, da qual destaco, naturalmente, o título de *Professor Honoris Causa*, pelo Instituto Politécnico de Portalegre.----------

Aos Amigos e Família, o Município de Portalegre apresenta votos de profundo pesar pelo seu falecimento.----------

Passou em seguida a facultar algumas notas;

Finalmente, considero ainda importante reiterar a informação divulgada pelo Município de que foram efetuados ajustes à oferta de transportes nas duas últimas semanas:

Para o Campus Politécnico, foram introduzidos um total de 9 novos horários em dias úteis e 4 novos horários ao sábado, estes últimos ainda em regime experimental;

Relativamente às ligações de e para a Estação de Caminhos de Ferro, o Município, através dos Serviços Municipalizados, está a assegurar o transporte gratuito como forma de incentivo à sua utilização.----------

"Aproveito para deixar um convite a todos os amantes da Baja de Portalegre para estarem presentes na inauguração da escultura de homenagem a José Megre, impulsionador do todo terreno e da BAJA em Portalegre, que se realizará na próxima quinta-feira, dia 17 de outubro, pelas 17h30, na Rotunda com o seu nome, junto à Associação de Agricultores".----------

Usou da palavra o Senhor Vereador Luis Testa e referiu que teve conhecimento do falecimento do Engenheiro Carlos Melancia e gostava de partilhar com a Câmara Municipal o respeito pela memória de um homem impar, que não sendo do distrito de Portalegre, trouxe investimento a este território, bem como a Marvão e Castelo de Vide. Investimentos industriais em Portalegre, no ramo do turismo e investimento cultural na cidade romana da Ammaia, fizeram parte do seu legado. Pediu por fim que a Câmara Municipal de Portalegre, lhe prestasse a devida homenagem. ----------

A Senhora Presidente associou-se ao voto de pesar apresentado pelo Senhor Vereador Luís Testa.----------

O Senhor Vereador João Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores e os técnicos do Município. ----------

Associou-se ao voto de pesar apresentado pela Senhora Presidente, relativamente a Adriano Moreira, e pelo voto apresentado do Senhor Vereador Luís Testa, em relação ao Engenheiro Carlos Melancia, pela forma como expandiu e destacou esta região.----

Proferiu em seguida que "é com profundo pesar que a cidade de Portalegre recebeu a notícia da morte de Armindo Neves. O Piloto estreou-se na Baja de Portalegre em

1989, participou por inúmeras vezes nesta prova, conhecido e acarinhado pelos portalegrenses. Armindo Neves partiu na passada semana, aos 52 anos, quando concretizava o sonho de participar no África Eco Race, após sofrer uma queda violenta nesta prova".----------

A " professora Filomena Póvoas, pessoa muito querida na nossa cidade, foi professora de Ciências e Matemática na Escola Cristóvão Falcão, tendo ali também exercido diversos cargos de coordenação, sei por experiência própria, enquanto professora dos meus filhos, mas também minha professora que deixou uma marca indelével em várias gerações da nossa cidade. À sua família, apresentamos sinceros votos de pesar.---------

João Sobreiro, residente no centro histórico e bem conhecido na nossa cidade, foi roupeiro do Sport Club Estrela e do Club Desportivo Portalegrense. À família apresentamos os nossos sentimentos.----------

E por fim, um voto de congratulações ao novo Diretor Geral do Ensino Superior, Joaquim Mourato, ex-presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, onde também foi administrador, tendo também sido presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos. Em Portalegre, destaco presença nas direções do Banco Alimentar e no Conselho Económico da nossa Diocese, tendo sido também justamente homenageado com a Medalha de Ouro do Município de Portalegre. Com ele sabemos que os politécnicos e em particular os do interior não serão esquecidos. Votos de Muito Sucesso.

Quero também felicitar a inauguração da escultura de José Megre e da Baja de Portalegre, que já se encontrava em posse do Município desde o anterior mandato e que faz parte de um roteiro pensado para valorizar os elementos que compõem a nossa identidade cultural e que foi aprovado em reunião de Câmara em julho de 2020. Porque a memória é muito importante vou ler excertos de um e-mail que guardo "É do conhecimento de todos que José Megre não é natural de Portalegre, mas a sua ligação ao Todo o Terreno fez dele um símbolo mundial desta modalidade e um "Portalegrense" quando olhou para a cidade e região e realizou a primeira edição daquilo que é nos dias de hoje a Baja de Portalegre. Consolidou o seu projeto "Baja de Portalegre" colocando a região como uma referência mundial da modalidade e que todos os anos tem um impacto socioeconómico regional sem igual" assinado por Nuno Lacão em 20 de fevereiro de 2019. Porque "O Homem sonha e a Obra nasce", esta obra só é possível pelo sonho do Nuno Lacão, materializado na capacidade de concretização de Adelaide Teixeira, que defendeu a sua integração numa candidatura que permitiu o financiamento da mesma e, claro, com o apoio dos técnicos do Município, salientando a Dra. Laura, o Dr. Pedro Barbas e os funcionários coordenados

pelo Eng.º Calha. Aproveito também para dar os parabéns a Luis Felix, um portalegrense que, de forma excecional, soube interpretar a vontade de quem teve a ideia.----------
No mesmo sentido, pergunto para quando a inauguração da homenagem às tecedeiras que também já está finalizada.----------
Enaltecer a nomeação dos elementos da Confraria de São Mamede e da Confraria da Senhora da Penha. Com esta nomeação, da responsabilidade da Diocese, passa a existir legitimidade para decidir e gerir aqueles dois emblemáticos espaços. No programa eleitoral da Senhora Presidente constava, passo a ler; "Requalificar a Igreja da Nossa Senhora da Penha e sua envolvente, em articulação com a paróquia de Portalegre, para que se possa constituir como miradouro privilegiado da Cidade de Portalegre" e ainda "Recuperar a Ermida de São Mamede e requalificar o espaço envolvente, em articulação com a paróquia de Portalegre, para que este espaço se possa assumir como espaço agradável de passeio e lazer, no coração do Parque Natural da Serra de São Mamede". Quero por isso apelar à Senhora presidente para que rapidamente reúna com os elementos agora eleitos para que possa ser realidade o que prometeu.----------
Perante o agravamento do custo de vida, reflexo do aumento da inflação, um conjunto de autarquias estão a lançar pacotes de medidas complementares àquelas que estão a ser disponibilizadas pelo governo, para ajudar as pessoas e as instituições do seu concelho. Entre outras coisas, estão apoios ao pagamento de rendas, apoio às famílias com quebras de rendimento, reforço nos apoios alimentares, planos de saúde gratuitos para maiores de 65 anos, entre outros. Mas também desagravamentos substanciais da taxa de IMI, bem como da participação da autarquia no IRS. Nesse sentido, gostaria de saber se a Senhora presidente nos vai apresentar uma proposta com medidas de apoio como tantas outras o têm feito. Aproveito ainda para perguntar, uma vez que já estamos no final de outubro, quando iremos deliberar as taxas e impostos aplicáveis no próximo ano, apelando a que nos traga uma proposta condicente com aquilo que acabei de referir.----------
Aproveito também para referir que, até ao dia de hoje, ainda nada sabemos sobre a preparação do orçamento de 2023.----------
Informaram-me que estão a ser colocados nas paragens de autocarro da Câmara Municipal de Portalegre a nomenclatura dos SMAT. Faço aqui uma sugestão para que também sejam colocados os nomes das paragens para facilitar os utilizadores, nomeadamente os que não são de Portalegre".----------

A Senhora Presidente associou-se aos votos de pesar e às felicitações apresentadas pelo Senhor Vereador João Cardoso, da nomeação do Dr. João Mourato, para Presidente dos Institutos Politécnicos, às novas Confrarias da Igreja de S. Mamede e da Penha.----
Em relação à Confraria da Igreja da S. Mamede, realizou uma visita em parceria com a Paróquia e encontraram a Igreja em estado de degradação muito avançado. Afirmou a vontade deste executivo de efetuar a recuperação do edifício e encontram-se a trabalhar para dignificar o espaço.----------
Relativamente à Confraria da Nossa Senhora da Penha, o objetivo é o mesmo e já o tinha referido na Campanha Eleitoral, coadjuvada com o apoio da Paróquia.----------
No que diz respeito à inauguração da estátua em homenagem a José Megre, o trabalho foi iniciado no mandato anterior, tendo sido agora elaborada uma base para a sua fixação. No ano transato, não houve possibilidade da sua inauguração, uma vez que queriam convidar a família do homenageado. Foi decisão deste executivo inaugurar a estátua e realizar a homenagem a José Megre.----------
No que respeita à situação de crise que o país atravessa, o Município tem várias vertentes de apoio, no entanto existem limitações financeiras. Não está fora de hipótese a criação de algumas medidas de apoio, por exemplo, o desagravamento da Taxa de IMI, entre outras a equacionar no próximo orçamento.----------
Informou que estão a trabalhar no próximo orçamento e convidou todo o executivo a participar para aquisição de contributos, como aconteceu no ano anterior.----------
Em relação à escultura das tecedeiras, passou a palavra à Senhora Vereadora Laura Galão.----------
Tomou a palavra a Senhora Vereadora Laura Galão e cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistiam vias redes socias.----------
Relativamente à estátua em homenagem às tecedeiras, ainda não se encontra concluída e pretendem que a sua inauguração coincida com uma data relevante para a tapeçaria de Portalegre pelo que foi escolhido o dia 1 de dezembro, data de aniversário do Senhor Guy Fino. ----------
O Senhor Vereador Luís Testa associou-se em seguida aos votos de pesar apresentados. O Professor Joaquim Mourato foi designado Diretor Geral do Ensino Superior e a relevância deste cargo demonstrou que, independentemente a sua localidade, combateu com competência, perseverança e afirmação as suas capacidades ao longo de uma vida de dedicação ao Politécnico de Portalegre. Enalteceu a aquisição de um dos mais altos cargos públicos, localizando-se imediatamente abaixo do poder político. Manifestou o seu orgulho pelo cargo ter sido ocupado por um conterrâneo de

Portalegre e transmitiu a sua confiança como uma aposta forte do ensino superior no interior do país.----------

Em relação à implementação da estátua alusiva à Baja de Portalegre e a José Megre, muitas vezes perante a dimensão dos factos ocorridos as pessoas são esquecidas. José Megre tem e terá sempre um lugar predominante na história de Portalegre, por ter levado a cabo um sonho pessoal que se transformou num ícone desportivo, de uma região e de um país. ----------

Sugeriu a oportunidade de nomear duas personagens, uma delas já desaparecida, que compartilharam esse sonho e determinaram uma função para a sua concretização: júlio Miranda Calha, na altura Secretário-geral do Desporto e Rui Simplício, na altura Presidente da Câmara Municipal de Portalegre.----------

Relembrou que, na última reunião camarária, foi apresentada uma proposta de atribuição de um apoio Municipal na área do desporto. Perante esta circunstância, os Vereadores do Partido Socialista perguntaram por alguns elementos que são requisitos obrigatórios de acordo com os Regulamentos Municipais e não foram disponibilizados. Pela ausência desses requisitos regulamentares, o ponto foi retirado e nem sequer mereceu a discussão material. Para defesa deste órgão, não podem ser transmitidas informações erradas às pessoas exteriores e muito menos aos seus destinatários diretos.-

Defendeu que os Vereadores do Partido Socialista não podem deixar-se amedrontar perante aqueles que são os beneficiários finais dos apoios municipais relativamente às suas posições de princípio. Definiu que isso, no limite, pode constituir coação sobre o eleito local. Advertiu também que os Vereadores do Partido Socialista se encontram disponíveis para discutir esse ponto, assim que o mesmo esteja completo, de acordo com os Regulamentos Municipais e seja trazido a reunião de Câmara. ----------

A Senhora Presidente respondeu que a transmissão da reunião foi pública e o assunto foi retirado por si mesma, porque não cumpria todos os requisitos regulamentares municipais e, quando os serviços reunirem toda a documentação, o assunto virá a reunião.----------

II - PERÍODO DE INTERVENÇAO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/201 3, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.----------

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Aprovação de atas

935 – Para deliberar – Presente ata n.º 20 da reunião de 29 de agosto de 2022, para discussão e aprovação.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador João Cardoso, por não ter estado presente, aprovar, a ata n.º 20 de 29 de agosto de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

936 – Para deliberar – Presente ata n.º 21 da reunião de 12 de setembro de 2022, para discussão e aprovação.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Luís Testa, por não ter estado presente na reunião, aprovar, a ata n.º 21 de 12 de setembro de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

937 – Para deliberar – Presente ata n.º 22 da reunião de 26 de setembro de 2022, para discussão e aprovação.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, a ata n.º 22 de 26 de setembro de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

Diversos

938 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente – DOPGU.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

939 – Para deliberar – Presente proposta da Senhora Presidente para atribuição de subsídio ao Automóvel Club de Portugal, para a comparticipação de 20% do valor da inscrição dos participantes, residentes no Concelho de Portalegre na 36.ª edição da Baja Portalegre 500.----------

A Senhora Presidente informou que é apenas um pequeno apoio aos participantes do concelho e está anexado cabimento no valor de 1435 €.----------

Usou da palavra o Senhor Vereador Luís Testa e afirmou que telefonou ao Senhor Vereador do Pelouro do Desporto para manifestar a sua incredibilidade, por este apoio ter sido divulgado nos órgãos de comunicação social e páginas das redes sociais do Município, antes de ser objeto de discussão em reunião da Câmara Municipal de Portalegre. Considerou não ter sido a forma mais correta de lidar com este assunto, podendo abrir precedentes de assuntos de caráter análogo. Perguntou para que serve a Câmara Municipal, se foram confrontados posteriormente com a sua atribuição.-------

Proferiu que os apoios financeiros relativos à prática desportiva, de acordo com os regulamentos e com a Lei, têm de ser do conhecimento do órgão competente (Câmara Municipal). Acrescentou que estão a votar a percentagem de uma inscrição cujo beneficiário final é uma pessoa individual, tendo como intermediário outra pessoa coletiva. Sugeriu que a negociação seria facilitada aquando da atribuição do pacote geral (cem mil euros) ao ACP fossem incluídos os 20% respeitantes aos concorrentes residentes no concelho de Portalegre. Eliminavam-se todos os problemas: um de ordem jurídica e o outro, mais relevante, que é a questão da expetativa. Se este método fosse divulgado com a devida antecedência, haveria pessoas que não participaram e poderiam ter a oportunidade de o fazer, uma vez que este valor é insignificante para o Município. ----------

Respondeu a Senhora Presidente que, em relação à divulgação da informação, assumiu que foi um lapso e após a sua deteção, foi imediatamente retirada. Preferiu ter conhecimento que a aprovação ou não é da responsabilidade de todo o executivo. Lamentou o ocorrido e esclareceu que não foi de forma alguma para desrespeitar os Senhores Vereadores.----------

No que concerne à expetativa, disse que os participantes quando decidem participar numa prova deste género, por norma, tomam essa decisão antecipadamente por uma questão logística e também para adquirir apoios. Em sua opinião, não quer crer que as pessoas não se tenham inscrito por falta deste apoio que em alguns casos é de 79 €, um valor pequeno, quando comparado com todas as despesas reais de participação numa prova desta natureza e se a proposta for aprovada será uma surpresa para os beneficiários.----------

Concordou com o Senhor Vereador quando referiu que este valor podia ter sido incluído no pacote geral, mas nessa altura não sabiam quantos participantes iam concorrer e quais as categorias. ----------

Respondeu o Senhor Vereador Luís Testa que a notícia esteve a circular publicamente revelando a gravidade da circunstância, uma vez que o objeto aqui deliberado já estava em execução.----------

Com o término das inscrições, o promotor da prova fez o desconto de 20% aos participantes do concelho, quando só agora esse objeto será deliberado, sendo uma medida executada sem ser deliberada. O que está em causa é o princípio da atribuição do apoio, e afirmou que concordou com este tipo de apoio, que se pode prolongar a outro tipo de provas como por exemplo Trails.----------

Expressou por fim, o seu descontentamento relativamente à metodologia aplicada pelo órgão Câmara Municipal.----------

A Senhora Presidente esclareceu a legalidade da proposta e referiu que a mesma só possui legitimidade após a votação.----------

O Senhor Vereador João Cardoso interveio para dizer que " já quase tudo foi dito e nós já vamos percebendo qual é a forma de executar da Senhora Presidente". ----------

Acrescentou que, se a proposta é no sentido de motivar as pessoas a se inscreverem, ela já vem tarde, uma vez que aqueles que souberem hoje deste benefício já não vão a tempo de se inscrever. ----------

No dia 13, a Câmara divulgou a medida, depois retirou a divulgação, certamente não estava confiante nessa divulgação. A única coisa que pode dizer é que isto não é um lapso, é uma ilegalidade e um total desrespeito por este órgão bem como pelos pilotos. Estamos a falar de uma decisão tomada sem a necessária legitimidade e sem o devido cabimento. Quando é divulgado um apoio no dia 13 e só é cabimentado no dia 19.----

A Senhora Presidente diz que não decidiu, mas deu ordem ao ACP para fazer a redução, porque todos os pilotos que se inscreveram, mesmo sem saber desta redução já a tinham obtido. ----------

Em relação às ilegalidades aqui existentes, são da inteira responsabilidade da Senhora Presidente e serão parcialmente sanadas com a decisão camarária de hoje. Em seu entendimento, há decisões que não podem ser tomadas sem o necessário cabimento.-

Concordou com o Senhor Vereador Luís Testa e apelou que o mesmo princípio seja aplicado a todos os grandes eventos de referência no concelho, reduzindo em 20% a todos os atletas que se inscrevam. ----------

Respondeu a Senhora Presidente que não vale a pena repetir o que já foi dito anteriormente e salientou que não há ilegalidade nenhuma nesta proposta e se existisse os Senhores Vereadores não iam votar favoravelmente, como afirmaram. ----------

O assunto foi largamente discutido. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio ao Automóvel Club de Portugal, para a comparticipação de 20% do valor da inscrição dos participantes, residentes no concelho de Portalegre na 36.ª edição da Baja Portalegre 500.----------

" Declaração de Voto apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista"

" Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta apresentada, porquanto a consideram benéfica para a Instituição Baja Portalegre, porque a consideram benéfica para os participantes oriundos do concelho de Portalegre. Porque ela tem enquadramento orçamental e está de acordo com as capacidades orçamentais do Município de Portalegre e sobretudo porque valoriza a prática desportiva, nomeadamente deste desporto, acarinhado pelos portalegrenses que é o todo terreno.----------

Mas também não podem desconhecer que a deliberação que hoje é tomada entrou em execução antes da mesma ser objeto de deliberação. Foi tornada pública sem ser aproveitada o suficientemente pelos seus destinatários e, porque no dia de hoje, continuamos sem conhecer quem são os beneficiários finais desta mesma deliberação".----------

"Declaração de Voto apresentada pelo Senhor Vereador João Cardoso"

" Voto favoravelmente este ponto, não para sanar uma decisão que entendo que desrespeitou a Lei, por ter sido tomada e tornada pública, sem legitimidade e sem cabimento, mas por entender a mesma como um apoio direto ao ACP e circunscrevendo a mesma ao valor cabimentado.----------

Espero que a mesma seja repetida e que o mesmo princípio seja aplicado a todos os grandes eventos de referência no nosso concelho, reduzindo no mínimo 20% a todos os atletas do concelho que nele se inscrevam". ----------

<u>DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS</u>

Serviço Contabilidade

940 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 13 de outubro de 2022:----------

Operações Orçamentais – 2.612.909,22€ (Dois milhões seiscentos e doze mil novecentos e nove euros e vinte e dois cêntimos).----------

Operações de Tesouraria – 127.410.53€ (Cento e vinte e sete mil quatrocentos e dez euros e cinquenta e três cêntimos).----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para perguntar qual o motivo deste mapa ser antigo e se não podiam trazer à reunião mapas mais recentes, a fim de ler a situação económica e financeira atualizada do Município.----------

A Senhora Presidente respondeu que irão sanar essa diferença temporal na próxima reunião. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

Taxas e Licenças

941 – Para deliberar – Presente proposta de redução de 60%, relativa às Licenças de Ruído, de Recinto e Ocupação de Espaço Público do evento "Comemoração do Dia da Freguesia", que decorreu no Jardim do Tarro, em Portalegre, nos dias 29, 30 de setembro e 01 de outubro de 2022, requerida pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço. ----------

DELIBERAÇÃO: A requerente União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% no total do valor integral a pagar pelas referidas taxas de 559,90 euros, dos quais 46,60 euros são referentes ao ruído, 50,00 euros são referentes ao recinto e 463,30 euros referente à Ocupação de Espaço Público. A redução de 60% no valor das taxas devidas perfaz um montante de 335,94 euros, sendo que 27,96 euros referem-se ao ruído, 30,00 euros são referentes ao recinto e 277,98 euros são referentes à Ocupação de Espaço Público, devendo a requerente efetuar o pagamento no montante de 223,96 euros, e que corresponde a 18,64 euros de ruido, 20,00 euros do recinto e 185,32 euros de Ocupação de Espaço Público. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador João Cardoso, nos termos do n.º7 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre, aprovar a respetiva redução de 60% de isenção, nos termos do ponto do artigo 7º nº 7, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre do já referido artigo e regulamento. ----------

" Declaração de voto apresentada pelo Senhor Vereador João Cardoso"

"Abstenho-me neste ponto por entender que este e outros eventos realizados por Juntas de Freguesia e outras instituições do concelho poderiam ser considerados de manifesto interesse municipal, nos termos do ponto 6 do artigo.º7 do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre, como foram até hoje. Entende o atual executivo em permanência que não deve continuar a ser assim. Não fazendo sentido o meu voto contra, abstenho-me como forma de manifestar a minha posição discordante, sem inviabilizar a redução."----------

942 – Para deliberar – Presente proposta para deliberar o Licenciamento da prova desportiva "36ª Baja Portalegre 500", requerida pelo ACP – Automóvel Club de Portugal, que se irá realizar de 27 a 29 de outubro de 2022. É ainda proposto que ao abrigo do n.º6 do art.º 7º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre a prova desportiva seja considerada de manifesto e relevante interesse Municipal.----------

O Senhor Vereador João Cardoso informou que na documentação não viu qual o valor das taxas.----------

A Senhora Presidente respondeu que o valor não foi anexado e dará nota do valor posteriormente.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a realização da prova desportiva "36ª Baja Portalegre 500".------

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar a prova desportiva "36ª Baja Portalegre 500" de manifesto e relevante interesse Municipal, ao abrigo do n.º 6 do art.º 7º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre.----------

Serviço de Candidatura

943 – Para ratificar – Presentes os protocolos de Constituição de Consórcio, assinados no âmbito do Aviso Nº 14919/2022, de 29/07, do Fundo Ambiental, cujas candidaturas foram submetidas no passado dia 14 de outubro, para efeitos de ratificação.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos dois Protocolos em questão, assinados no âmbito do Aviso Nº 14919/2022, de 29/07, do Fundo Ambiental.----------

Serviço Jurídico

944 – Para conhecimento – Presente legislação de interesse autárquico, publicada em Diário da República, no mês de setembro de 2022.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

945 – Para deliberar – Presente proposta para submissão a consulta pública do Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas e Compensações de Taxas Urbanísticas para o concelho de Portalegre.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, submeter o Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas e Compensações de Taxas Urbanísticas para o concelho de Portalegre a consulta pública.----------

Declaração de voto apresentada pelo Senhor Vereador João Cardoso

" Voto favoravelmente este ponto considerando que todos os contributos que eu dei na última reunião, foram considerados e integrados no Regulamento permitindo, nomeadamente, a inclusão em obras de escassa relevância urbanística de obras que até este momento teriam que ser licenciáveis, facilitando a vida dos munícipes e reduzindo de forma substancial, os custos de construção as taxas urbanísticas para quem pretende investir no nosso concelho". ----------

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Curinha e referiu que na página 238 do documento se refere a justificação para estas alterações " Pretende-se assim contribuir para um crescimento mais equilibrado do concelho, exceto no que diz respeito ao uso de comércio, escritórios, serviços e congéneres". Em seu entendimento o " exceto" está a mais. Sugeriu, em seguida, essa pequena correção. ----------

946 – Para deliberar – Presente proposta para submissão a consulta pública do Projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre (taxas gerais). ----------

Interveio a Senhora Vereadora Margarida Curinha e comunicou que não foram incluídas as instituições representativas dos Municípios, no artigo 7 (isenções e reduções) deste Regulamento e perguntou a razão da não inclusão.----------

Respondeu a Senhora Vereadora Laura Galão, que esclareceu que esta questão foi incluída aquando da realização de uma reunião onde a equipa de juristas continuou a

alegar uma questão de foro legal. Afirmou que têm a possibilidade de efetuar a isenção, baseada no manifesto interesse municipal.----------

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que esta exclusão, no artigo 7 no seu ponto 7, onde é possível a redução de taxas, mas não a isenção das mesmas, e não encontra razão jurídica para que isso não aconteça. Parece-lhe importante que todas as instituições estejam aqui inseridas no n.º 2 do art.º 7.º, não fazendo sentido a Câmara estar a taxar a própria Câmara.----------

Em relação às isenções no n.º 2 e passou a ler " ... desde que se encontrem isentas de IRC nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, na sua versão atual." Proferiu que apenas as atividades é que são isentas nos termos do art.º11 do Código do IRC, não são os atos ou os factos direta ou imediatamente à realização dos seus fins. A redação dada ao artigo não lhe parece ser a mais apropriada nestes termos. ----------

Sugeriu, em seguida, a inclusão das Instituições representativas do Município no art.º 7 e que a redação final seja a seguinte no n.º 2: "Estão isentas as forças de segurança, as Uniões de Freguesia, as Freguesias, os Estabelecimentos de Ensino e Associações a estes ligadas, as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, outras instituições públicas, associações representativas dos Municípios, as instituições particulares de solidariedade social e outras entidades equiparadas e as associações culturais, desportivas e sociais, relativamente aos atos e factos que se destinem direta e indiretamente à realização dos seus fins, desde que essas atividades se encontrem isentas de IRC nos termos do disposto no art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, na sua atual redação". Ao alterar o art.º 7 no n.º 2 é necessário alterar a possibilidade das instituições representativas dos Municípios obterem uma redução descrita no ponto 7 deste artigo.----------

A Senhora Presidente respondeu que não é jurista, mas acredita que, se é possível a redução, também seja aceite a sua isenção. No entanto, há tempo de ser equacionada esta alteração aquando do período de discussão pública.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão acrescentou que introduziram todos os contributos nesta alteração regulamentar e a única alteração que não foi salvaguardada foi a questão das entidades participadas, uma vez que a equipa jurídica diz que não é possível explanar aqui, neste contexto, como sendo uma isenção direta. Durante o período de discussão pública, vai fazer chegar o parecer jurídico e se não houver nada em contrário, as alterações solicitadas serão integradas.----------

O Senhor Vereador Luís Testa sugeriu que aprovassem o ponto com as alterações sugeridas pelos Vereadores do Partido Socialista e durante o período de discussão pública, caso se verifique, a impossibilidade legal de proceder a essa isenção, então retrocederão.----------

Concluiu que, no limite, quem se sente confortável ou desconfortável é o executivo Municipal.----------

A Senhora Presidente pediu aos Serviços para descrever as alterações proferidas pela Senhora Vereadora Margarida Curinha.----------

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que relativamente às isenções todas já conhecem o seu ponto de vista, e para si, isso já era possível no ponto 6 deste artigo.---

Informou que tinha solicitado a inclusão de um bilhete único na entrada dos Museus, e já foi introduzido, e que o mesmo procedimento seja incluído na entrada das piscinas, e nos equipamentos desportivos.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar as alterações do ponto 2 e 7, do artigo 7.º e do artigo 21, sugeridas pelos Vereadores do PS e pelo Senhor Vereador João Cardoso e submeter o Projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre (taxas gerais) a consulta pública.----------

947 – Para deliberar – Presente proposta para submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento das Feiras, Venda Ambulante e Atividades Diversas do Município de Portalegre.----------

O Senhor Vereador João Cardoso proferiu que esta alteração vem regularizar a prática de venda ambulante, principalmente no Bairro do Atalaião e dos Assentos. Manifestou a sua concordância com as zonas de proteção, mas não concorda que a venda ambulante faça concorrência aos estabelecimentos existentes. Discorda que a venda ambulante não permita a implementação de novos negócios e deu exemplos.----------

Sugeriu que nas zonas de proteção, presentes no artigo 38, no n.º 1 alínea a) " Em locais situados a menos de 80 metros dos Paços do Município, do Palácio da Justiça, Hospitais, Centros de Saúde, casas de saúde, museus, imóveis considerados monumentos nacionais ou de interesse público, paragens de transportes públicos e estabelecimentos comerciais fixos que exerçam a mesma atividade", muito importante esta última parte. Sugeriu que em vez de 80 metros, 100 metros e 300 metros, a distância concebida seja de 100 metros. Na sua alínea b) " Num raio de 100 metros em relação ao perímetro exterior de cada estabelecimento escolar dos ensinos básico e secundário, sempre que

a respetiva atividade se relacione com a venda de bebidas alcoólicas", já está estabelecido na Lei a proibição de bebidas alcoólicas num raio de 100 metros dos estabelecimentos escolares. Em seu entendimento, juntaria as alíneas a) e b) e colocaria ambas com distância de 100 metros.----------

O Senhor Vereador Nuno Lacão respondeu que não verifica inconveniente em atender a sugestão do senhor Vereador João Cardoso, considerando uma forma de zelar para ambas as atividades. Reconheceu a importância de regulamentar a venda ambulante.

A Senhora Vereadora Laura Galão explicou que pode existir alguma condicionante no Bairro do Atalaião, pela proximidade com os estabelecimentos existentes, e uma alteração para os 100 metros pode comprometer o local já habitual para a venda ambulante. Se existir esta salvaguarda não vê inconveniente nesta alteração.----------

O Senhor Vereador Luís Testa afirmou que ouviu a explicação da Senhora Vereadora Laura Galão e concordou em parte, uma vez que, também pode constatar outra interpretação. O regulamento não pode permitir que haja negócios fixos a abrir num espaço próximo daquele local, que agora é tipificado de " 80 metros de distância, " e deu o exemplo de um negócio abrir a 40 metros de distância desta zona de proteção.- Colocou a possibilidade daquele lugar de venda pública ter de transitar por causa da abertura de uma única loja.----------

Entende que o regulamento deve conter uma zona específica naqueles dois Bairros, onde será possível a venda ambulante, independentemente da distância em que se localizem outros comércios, já existentes ou que venham a existir. Numa versão final, após a discussão pública, possam delimitar em concreto e exonerando aquele espaço em concreto a qualquer distância de qualquer estabelecimento, que já exista ou venha a existir.----------

O Senhor Vereador João Cardoso sugeriu que estas zonas de proteção devem conter parâmetros que excluam eventos pontuais, devidamente organizados e autorizados pelo Município e deu alguns exemplos.----------

O Senhor Vereador Luís Testa proferiu que o regulamento já adquiriu dois conceitos na sua redação: o conceito de proteção e o conceito de lugares determinados no Bairro dos Assentos e do Atalaião, e deve conjugar estes dois conceitos. Determinar zonas de proteção para os casos de venda ambulante que estão assumidos pela população, por um uso ou costume de décadas, e desonerando o cumprimento de tudo o restante que emana do regulamento.----------

Concluindo que, por um lado, garantir que estes espaços continuam a ser dados como possíveis para os vendedores ambulantes e que a sua localização não dependa de

haver ao dia de hoje ou não estabelecimentos da mesma natureza ou com hipotéticos estabelecimentos que venham a abrir, sendo eles da mesma natureza.----------

A Senhora Presidente proferiu que existe a necessidade de consenso no que respeita à distância e sugeriu que na alínea a) do artigo 37 seja colocado a distância de 80 metros e na alínea b) e c) ficassem os 100 metros.----------

O Senhor Vereador João Cardoso alertou para a existência de uma loja no Bairro do Atalaião.----------

O Senhor Vereador Luís Testa afirmou que o proferido pelo Senhor Vereador João Cardoso vai de encontro com o exemplo que deu e se delinearem uma zona para a realização em específico e concreto daquela zona ambulante, nem precisam de estar sujeitos a determinada distância.----------

A Senhora Vereadora Margarida Curinha comunicou que ficou com algumas dúvidas no artigo 38, relativamente à distância de 80 metros ou 100 metros. Alertou em relação à proximidade das escolas e existe uma ressalva em relação à venda de bebidas alcoólicas. Todos sabem que existe legislação que proíbe também a venda de outro tipo de alimentos, nomeadamente os açucarados e outros.----------

Em seu entendimento, deviam ser incluídos os estabelecimentos de ensino no n.º 1 que já refere " serviço de restauração ou bebidas" e, portanto, não excecionar as bebidas e incluí-las na generalidade e alargar a distância de 80 metros para os 100 metros, com as ressalvas proferidas anteriormente.----------

Interveio o Senhor Vereador Nuno Lacão para referir que, em seu entendimento, deviam deixar a proposta como está e adicionar o perímetro de exceção proferido pelo Senhor Vereador Luís Testa no Bairro do Atalaião e no Bairro dos Assentos. Acrescentou que o regulamento identifica os dias e horas de venda ambulante nestes Bairros.----------

O Senhor Vereador Luis Testa sublinhou a questão dos alimentos açucaradas perto dos estabelecimentos de ensino escolar. ----------

A Senhora Vereadora Margarida Curinha sugeriu incluir estabelecimentos escolares ou de ensino e não restringi-los ao básico e secundário e incluí-lo na alínea a) que abrangia todas as categorias e posteriormente alterar a questão da distância.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, alterar a distância de 80 metros para 100 metros e incluir zonas de proteção específicas, bem como salvaguardar a venda de certos alimentos (açucarados), junto das escolas e submeter o Projeto de alteração do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante e Atividades Diversas do Município de Portalegre.----------

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

A Senhora Presidente propôs que estes pontos fossem votados em bloco, tendo a proposta sido aceite por todos os membros da vereação. ----------

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que nada tem a opor relativamente ao proferido pela Senhora Presidente. Aproveita o tema para trazer a discussão, em reunião de Câmara, uma questão colateral relativa às refeições escolares, onde teve conhecimento que existe uma operação eletrónica que presta um serviço ao Município e cobra uma percentagem do valor da refeição ao agregado familiar dos utentes do estabelecimento de ensino. Em seu entendimento, os agregados familiares não podem arcar com uma despesa que foi adquirida pelos serviços do Município. Deu o exemplo das crianças que não possuem autonomia, por via da sua idade e os pais que não têm hipótese de se deslocar à secretaria da escola todas as semanas ou todos os meses, não podem suportar uma despesa que não contrataram.----------

Acrescentou que é um grande admirador das novas tecnologias, mas não pode impender o encargo das mesmas sobre os utilizadores finais que não possuem nenhuma alternativa. ----------

Outra questão é haver beneficiários de escalão de apoio social que não conseguem realizar eletronicamente a marcação das refeições sem proceder ao pagamento, devendo a situação ser acautelada e verificada pelo Município. O pagamento eletrónico na secretaria da escola coloca uma pressão sobre esse serviço que lhe parece exagerada. Afirmou que existem Municípios que contrataram este serviço eletrónico e receberam para si a despesa dos encargos da plataforma, parecendo-lhe a forma mais fácil e que onera menos os serviços. Propôs que os cartões de alimentação possam ser recarregados nas secretarias dos estabelecimentos escolares, na secretaria do Município e também pelas juntas de freguesia. ----------

A Senhora Presidente confirmou a aquisição desta plataforma por parte do Município, comparticipada em 6 mil euros e depende desta taxa. Existe alternativa de serem os pais ou as crianças a carregar eletronicamente o valor das refeições, com exclusão da taxa. Aferiu que é uma situação nova em fase experimental.----------

Acrescentou que as refeições escolares estão a ser servidas por IPSS's e o feedback que tem obtido é que são de extrema qualidade, refletindo-se no agrado dos alunos bem como dos seus familiares.----------

O Senhor Vereador Luis Testa referiu que as IPSS's já estavam a efetuar este serviço em mandatos anteriores, assim como não é nova a plataforma, a única inovação é que foi agora disponibilizada ao 1º ciclo. Estes alunos não possuem autonomia para se deslocar à secretaria do Agrupamento Escolar, para recarregar as refeições. Seria útil desonerar as famílias desta taxa, bem como debloquear a plataforma para que os agregados familiares pudessem marcar as refeições mensalmente em vez de ser semanalmente.---

A Senhora Presidente respondeu que aguarda instruções para que o carregamento seja mensal aos alunos do 1º ciclo, uma vez que os alunos a partir do primeiro ciclo possuem outra autonomia. Pediu em seguida ao Senhor Vereador António Casa Nova que prestasse informação adicional.----------

O Senhor Vereador António Casa Nova referiu que as questões levantadas são bastante pertinentes e, após a transferência de competências, o Município ficou com este encargo. Informou que estão duas IPSS'S a fornecer alimentação aos Agrupamentos de Escolas do Bonfim e José Régio. Em algumas freguesias rurais, já existiam IPSS's que executavam este serviço e a Escola Secundária de S. Lourenço tem cozinha própria.----

Foi contratada uma empresa para executar a assessoria informática e é o primeiro ano que existe a particularidade de um cartão virtual para o ensino Pré-escolar e 1º ciclo. Pela idade das crianças, têm de ser os pais a marcar as refeições com a supervisão dos coordenadores da escola. No 2º Ciclo, os alunos já possuem um cartão físico e são autónomos.----------

A questão de terem um terminal nas escolas rurais, é uma questão que pode ser resolvida entre o Município e as juntas de freguesia.----------

O pagamento máximo efetuado pela refeição escolar é de 1,46€ ao qual acresce uma taxa de 4% sobre o carregamento.----------

Os carreamentos mensais estão bloqueados pela emissão da ementa que é disponibilizada semanalmente.----------

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou se estão a falar de uma taxa de 4% ou de 20% sobre o carregamento automático das refeições escolares. Acrescentou que o Município está a cobrar uma taxa tecnológica e não é justificável o pagamento de mais 4%, independente da forma como seja efetuado. Concluiu que o pagamento da taxa deve ser assumida pelo Município.----------

A Senhora Presidente respondeu que estão numa fase experimental, e este problema verifica-se em crianças do pré-escolar e do 1º ciclo. ----------

O Senhor Vereador Luís Testa proferiu que não estão a falar de uma taxa, mas sim de um serviço contrato pelo Município. Em relação à ementa, ou é carne ou é peixe, e não vê objeção que a mesma possa ser marcada mensalmente. ----------

A Senhora Presidente informou que é uma situação temporária e concordou com o carregamento mensal das refeições.----------

A Senhora Vereadora Margarida Curinha proferiu que o valor cobrado é mais do que 4% e num carregamento de 15€ é pago mais 60 cêntimos, num carregamento de 20€ é pago 80 cêntimos.----------

O Senhor Vereador António Casa Nova confirmou que a taxa cobrada é de 4% com o mínimo de 0,60.----------

A Senhora Presidente referiu que estão a analisar a situação, a fim de a solucionar.-------

948 – Para ratificar - Presente informação n.º 18548 do serviço de Educação de 20/09/2022, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados nos Agrupamentos de Escolas José Régio e Agrupamento de Escolas do Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador António Casa Nova de 30 de setembro de 2022, que autorizou o pedido.----------

949 – Para ratificar – Presente informação n.º 18619 do serviço de Educação de 28/09/2022, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas do Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador António Casa Nova, de 4 de outubro de 2022, que autorizou o pedido.----------

950 – Para ratificar – Presente informação n.º 18974 do serviço de Educação de 3/10/2022, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento

de Escolas José Régio e Agrupamento de Escolas do Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador António Casa Nova, de 4 de outubro de 2022 que autorizou o pedido.----------

951 – Para ratificar – Presente informação n.º 18403 do serviço de Educação de 26/09/2022, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas do Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador António Casa Nova, de 4 de outubro de 2022, que autorizou o pedido.----------

952 - Para ratificar – Presente informação n.º 18675 do serviço de Educação de 29/09/2022, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas do Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador António Casa Nova, de 4 de outubro de 2022, que autorizou o pedido.----------

953 – Para ratificar – Presente informação n.º 18906 do serviço de Educação de 03/10/2022, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas do Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador António Casa Nova, de 4 de outubro de 2022, que autorizou o pedido.----------

954 – Para ratificar – Presente informação n.º 18788 do serviço de Educação de 30/09/2022, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador António Casa Nova, de 4 de outubro de 2022, que autorizou o pedido.----------

955 – Para ratificar – Presente informação n.º 19030 do serviço de Educação de 04/10/2022, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador António Casa Nova de 6 de outubro de 2022, que autorizou o pedido.----------

956 – Para ratificar – Presente informação n.º 18362 do serviço de Educação de 30/09/2022, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio e Agrupamento de Escolas do Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador António Casa Nova, de 7 de outubro de 2022, que autorizou o pedido.----------

957 – Para ratificar – Presente informação n.º 18332 do serviço de Educação de 30/09/2022, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35º, do

anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador António Casa Nova, de 7 de outubro de 2022, que autorizou o pedido.----------

958 – Para ratificar – Presente informação n.º 19546 do serviço de Educação de 12/10/2022, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador António Casa Nova, de 13 de outubro de 2022, que autorizou o pedido.----------

959 – Para ratificar – Presente informação n.º 19135 do serviço de Educação de 06/10/2022, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio e Agrupamento de Escolas do Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador António Casa Nova, de 18 de outubro de 2022, que autorizou o pedido.----------

960 – Para ratificar – Presente informação n.º 19307 do serviço de Educação de 10/10/2022, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição - JI.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador António Casa Nova, de 18 de outubro de 2022, que autorizou o pedido.----------

961 – Para ratificar – Presente informação n.º 19762 do serviço de Educação de 17/10/2022, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição - JI.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador António Casa Nova, de 18 de outubro de 2022, que autorizou o pedido.----------

962 – Para ratificar – Presente informação n.º 19631 do serviço de Educação de 13/10/2022, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador António Casa Nova, de 18 de outubro de 2022, que autorizou o pedido.----------

963 – Para deliberar - Presente proposta de renovação da Parceria entre a Escola José Régio e o Município de Portalegre, no âmbito do Programa Eco – Escolas, desenvolvido pela Associação Bandeira Azul da Europa – 2022/2023.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva renovação. ----------

Serviço de Assuntos Sociais

964 – Para ratificar – Presente proposta para apoio na continuidade de tratamentos estomatológicos, no valor de 333€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.----------

Interveio a Senhora Vereadora Margarida Curinha e perguntou se o Regulamento interno já está concluído e, em relação às fichas de cabimentação, se não há a necessidade de cabimentar este valor, uma vez que estão apenas com o compromisso.----------

A Senhora Presidente pediu ao Dr. Pedro Barbas para prestar informação técnica.--------

O Dr. Pedro Barbas facultou informação técnica adicional.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra.

Presidente de 06/10/2022, que autorizou o apoio solicitado, no valor de 333€ para apoio na continuidade de tratamentos estomatológicos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.----------

965 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas de medicação por doença crónica, no valor de 28,80€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 23/09/2022, que autorizou o apoio solicitado, no valor de 28,80€, para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.----------

966 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas de habitação, no valor de 250€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 06/10/2022, que autorizou o apoio solicitado, no valor de 250€, para apoio em despesas de habitação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.----------

967 – Para deliberar – Presente proposta do Projeto Universo de Oportunidades – ESCOLHAS 8ª Geração – pedido de comparticipação.----------

A Senhora Presidente informou que este projeto já tinha sido assumido anteriormente.--

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que não encontrou a ficha de cabimentação e perguntou se a despesa está devidamente cabimentada. Acrescentou que o email remetido aos serviços é datado de julho de 2022, tramitado em agosto, e qual o motivo de só chegar hoje a reunião de Câmara, uma vez que o subsídio foi deliberado em setembro de 2019. Perguntou, em seguida, se estão abrir outros precedentes em relação a esta demora.----------

A Senhora Presidente respondeu que este é um projeto que já existia há algum tempo e foi agora alertada da falta do pagamento. ----------

Interveio o Dr. Pedro Barbas e explicou detalhamento todo o procedimento administrativo e foi informado da necessidade do pagamento em agosto, assumindo a responsabilidade por só estar presente hoje na reunião. ----------

O Senhor Vereador Luis Testa referiu " que se há projeto que deve ser acarinhado pelo Município de Portalegre é este e " inclusivamente devíamos aumentar o financiamento deste projeto". Acredita que, com um pequeno esforço por parte do Município, faria toda a diferença na qualidade vida de cada criança, que se refletirá ao longo da sua vida. Esclareceu que este projeto é de tal forma atípico que não consegue ir às linhas de financiamento, onde por exemplo, outros projetos sociais são contemplados, fazendo todo o sentido o apoio do Município.----------

A Senhora Presidente esclareceu que este projeto terminava este ano e, aquando da solicitação deste pagamento, lhe foi transmitida a intenção de continuação do mesmo. Proferiu que a Câmara está disponível para continuar com o seu apoio, pela relevante importância do mesmo.----------

Interveio o Senhor Vereador João Cardoso e saudou a forma clara como a Senhora Presidente falou sobre este projeto. Esclareceu que é um projeto muito antigo, com um papel determinante no sítio onde se insere e nos jovens ali introduzidos e que, infelizmente, nunca teve consensualidade em reunião de Câmara como aconteceu hoje. Elogiou a atitude da Senhora Presidente e comunicou que concorda com a posição do Senhor Vereador Luis Testa. ----------

Respondeu a Senhora Presidente que pressupõe que estejam todos de acordo e quando chegar a hora de uma prorrogação de continuação do mesmo, " cá estaremos para colaborar naquilo que for possível".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação do projeto no valor de 8.843€.----------

Serviço de Turismo

968 – Para deliberar – Presente informação n.º 18254 do serviço de Turismo de 21/092022, a propor a isenção do pagamento de taxas nos Museus Municipais, no dia 13 de Novembro de 2022 - Dia Mundial do Enoturismo.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.----------

Serviço de Desporto e Juventude

969 – Para deliberar – Presente informação n.º 19617 do serviço de Desporto e Juventude de 13 de outubro de 2022, a propor a atribuição de um subsídio ao Centro Cultural e Desportivo Ases do Pedal, para a realização do 23.º Aniversário dos Ases do Pedal no valor de 150€.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 150€.----------

970 – Para deliberar – Presente proposta de atribuição de subsídio no valor de 400€, ao Ginásio de Andebol de Portalegre, para participação no Torneio de Andebol Cidade de Viseu 2022, com atletas dos escalões de formação do clube.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor 400€.----------

Serviço de Cultura

971 – Para deliberar – Presente informação n.º 19624 do serviço de Cultura (Centro de Artes) de 13/10/2022, acompanhada do pedido da CIMAA, a solicitar a cedência gratuita do auditório do Centro de Artes, para realização de uma reunião entre associados, no dia 24 de outubro de 2022.----------

DELIBERAÇÃO: Pela senhora presidente foi retirado o ponto, uma vez que houve alteração na agenda da CIMAA e o evento não se realizou.----------

972 – Para deliberar – Presente informação n.º 19517 do serviço de Cultura (Centro de Artes) de 12/10/2022, acompanhada do pedido da União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Portalegre (UDIPSS – Portalegre),

conjuntamente com a Federação Nacional das Instituições de Solidariedade Social (CNIS), a solicitar a cedência gratuita do pequeno auditório do Centro de Artes, para realização de uma reunião entre todas as IPSS do Distrito de Portalegre, no dia 17 de outubro de 2022.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. ----------

973 – Para deliberar – Presente informação n.º 18367 do serviço de Cultura (Biblioteca Municipal) de 23/09/2022, acompanhada do pedido da Associação dos Enfermeiros Obstetras (APEO), a solicitar a cedência gratuita dos claustros da Biblioteca, para realização de um jantar /gala no âmbito do 25.º Aniversário da Associação dos Enfermeiros Obstetras (APEO), no dia 1 de outubro de 2022.----------

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que os enfermeiros obstetras pediram também a utilização do Centro de Congressos, a sala do Foyer, entrada gratuita no Museu das Tapeçarias e transporte para 60 pessoas e como só vem aqui a utilização dos Claustros, perguntou pelos restantes pontos do pedido.----------

A Senhora Presidente respondeu que a isenção de taxas da visita ao Museu das Tapeçarias foi deliberada anteriormente, em sede de reunião de Câmara.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. ----------

974 – Para deliberar – Presente proposta a solicitar a cedência gratuita do auditório do Museu das Tapeçarias, no dia 22/10/2022, ao Instituto para o Desenvolvimento, Cultura e Ciência, para a realização da conferência intitulada "Iluminismo: Razão e Tolerância", a ser proferida pelo Professor Doutor António Ventura.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.----------

<u>DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE</u>

Serviço Obras

975 – Para ratificar – Presente requerimento do Grupo Motard Novo Milénio Cidade Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (máquinas e Luz), para os dias 15 e 16 de Outubro, no valor estimado de 245,50€.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão, que autorizou o pedido, no valor estimado de 245,50€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.----------

976 – Para ratificar – Presente requerimento da Adrenalinastuta – Escola Ciclismo Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (grades, estacas, Stands e Luz), para o dia 16 de Outubro, no valor estimado de 266,03€.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão, que autorizou o pedido, no valor estimado de 266,03€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.----------

977 – Para deliberar – Presente requerimento do ACP – Automóvel Club Portugal – Baja Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (Cadeiras, mesas, iluminação, caixotes de lixo, pontos de água e rampa), entre 26 a 29 de Outubro, no valor estimado de 7.183,27€.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 7.183,27€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.----------

978 – Para deliberar – Presente requerimento da EnfTuna Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (Cadeiras, mesas, grades, caixotes de lixo e estrado), entre 26 e 29 de novembro, no valor estimado de 216,56€.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 216,56€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

Serviço Ambiente

979 - Para deliberar – Presente requerimento de Miguel Ângelo Gaiato Silva, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 19621de 13/10/2022, a propor a atribuição do lugar.--------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a Miguel Ângelo Gaiato Silva, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras.----------

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL

980 - Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 15496, de 03/08/2022, a propor a aprovação do 3.º cálculo da revisão de preços provisório da empreitada de Recuperação e Reconversão da antiga Igreja do Espirito Santo de Alegrete para Centro Cultural e Social, adjudicada à empresa Reerguer - Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda. no valor de 22.404,17 € + IVA. Atendendo a que anteriormente já foram aprovados 2 cálculos de Revisão de Preços Provisórios, no valor total de 12.637,55 € + IVA, o valor atual a liquidar ao empreiteiro corresponde à diferença entre ambos, o qual importa na quantia de 9 766,62 € + IVA.----------
Anexa-se igualmente, para efeitos de aprovação, a Conta Final da empreitada, a qual já se encontra devidamente assinada pelo empreiteiro.----------
O Senhor Vereador João Cardoso perguntou qual o futuro deste espaço.----------
A Senhora Presidente referiu que, segundo sabe, este espaço foi protocolado anteriormente com a Junta de Freguesia e o mesmo não foi validado em reunião de Câmara, pelo que virá uma proposta a reunião de Câmara, para a sua utilização.-------
O Senhor Vereador João Cardoso pediu que lhe seja facultada uma cópia do protocolo.

A Senhora Presidente pediu ao Dr. José Gandum para enviar o protocolo que foi assinado aos Senhores Vereadores.----------

Interveio o Senhor Vereador Luis Testa e salientou que se trata de uma minuta e não possui legalidade por não ter sido aprovada em reunião camarária.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o 3.º cálculo da revisão de preços provisório da empreitada referida, nos termos da informação técnica, no valor de 9 766,62 €+ IVA, bem como a aprovação da respetiva Conta Final.----------

981 - Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 19144 de 06/10/2022, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 1, da empreitada de Execução de Rotunda na EN246 para Acesso à Zona Industrial de Portalegre, adjudicada à empresa Construções Pragosa, S.A., no valor de 56.332,42 € + IVA.----------

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou à Senhora Presidente qual o ponto da situação, relativamente à expansão da zona industrial.----------

A Senhora Presidente respondeu que o visto do Tribunal de Contas chegou na semana anterior e estão a articular com o Ministério da Administração Interna todas as formalidades e aguardam o agendamento de uma data. A obra será iniciada no mês de novembro.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º1, da empreitada referida, no valor de 56.332,42 € + IVA.----------

982 - Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 19456 de 11/10/2022, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 9, da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 83.606,17 € + IVA.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 9, da empreitada referida, no valor de 83.606,17 € + IVA.----------

983 - Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 19732 de 17/10/2022, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 19, da empreitada do Centro de Interpretação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde, adjudicada à empresa Reerguer – Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda., no valor de 10.776,12 € + IVA.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 19, da empreitada referida, no valor de 10.776,12 € + IVA.----------

984 - Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 19924 de 19/10/2022, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 8 da empreitada de Remodelação do Centro Social e Jardim Infantil de São Cristóvão, adjudicada à empresa F. Gil – Construções, Lda., no valor de 22.543,91 € + IVA.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 8, da empreitada referida, no valor de 22.543,91 € + IVA.----------

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

DIVERSOS:

985 - Para conhecimento – Presente proposta de conclusão do procedimento de classificação de doze imóveis como Monumento de Interesse Municipal (MIM), com informação da DOPGU n.º 18651 de 29/09/2022, a propor que a Câmara tome conhecimento da publicação do Aviso nº 18686/2022, relativo à conclusão do procedimento de classificação dos seguintes imóveis: ANTIGO EDIFÍCIO DOS CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELEFONES; TRIBUNAL DE PORTALEGRE; PRAÇA DE TOUROS; CAPELA DE SÃO MATEUS; EDIFÍCIO DA FÁBRICA REAL; ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO LOURENÇO; EDIFÍCIO DA SEGURANÇA SOCIAL; TORRE DO RELÓGIO; SANATÓRIO DE PORTALEGRE; QUINTA DA LAMEIRA; CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO; ESCOLA DE HOTELARIA, como monumentos de interesse municipal (MIM), ao abrigo do ponto 1 do artigo 94º da Lei 107/2001, de 8 de setembro e do ponto 1 do artigo 57.º do DL 309/2009 de 23 de outubro.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

986 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

987 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 17.26 Horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo, que a secretariei.----------

A Presidente da Câmara _____

A Secretária _____